



## PORTARIA CFO-SEC-13, de 14 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:** 

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 08 de maio de 2014, o Conselheiro Federal Ericson Leão Bezerra.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de março 2014.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE